



**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 012/2022**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. Área de Concentração: Gerontologia - 18 vagas

2.1.1. Linha pesquisa: Sociedade, envelhecimento e saúde – 18 vagas

<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>	<b>Vagas</b>
Daniela Lopes dos Santos	1
Diego Chemello	1
Greisse Vieiro da Silva Leal	1
Gustavo de Oliveira Duarte	2
Hedioneia Maria Foletto Pivetta	2
Ivana Beatrice Mânica da Cruz	1
Luiz Fernando Cuzzo Lemos	3
Marco Aurélio de Figueiredo Acosta	1
Marines Tambara Leite	1
Melissa Medeiros Braz	2
Patricia Chagas	2
Vanessa Ramos Kirsten	1

2.2. Candidatos: diplomado em curso superior

2.3. Observação:

2.3.1. O(a) candidato(a) pode se inscrever com um único orientador.

2.3.1.1. Caso haja mais de uma inscrição, valerá a última registrada no sistema em relação à linha e ao orientador.

2.3.2. O candidato deverá informar no momento da inscrição o orientador pretendido e o link do próprio (do candidato) currículo Lattes.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.**

**3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF, (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também



cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

### **3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

### **3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

#### **3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;**

**3.2.2. Documento de avaliação do Currículo, contendo:** Tabela do ANEXO 1 preenchida, seguido da inserção de cópia dos comprovantes relacionados à avaliação do currículo. Esse documento deve ser salvo e enviado em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 25 MB e os comprovantes devem estar dispostos na ordem de numeração dos itens da tabela.

3.2.2.1. Caso o arquivo da compilação dos documentos exceda 25 MB, o candidato pode diminuir o tamanho das imagens sem prejuízo na qualidade da leitura dos comprovantes a serem avaliados pela comissão.

3.2.2.2. O não cumprimento deste item implicará em redução de 20% da nota do candidato nesta avaliação.

**3.2.3. Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa** na área interdisciplinar em gerontologia formatados com letra Arial, Fonte 12 e Espaço Simples utilizando obrigatoriamente o arquivo molde disponibilizado nas notícias do site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>).

3.2.3.1. O não cumprimento deste item implicará em redução de 20% da nota do candidato nesta avaliação.

**3.3. Informações adicionais** sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/> ou e-mail [posgraduacao.cefd@ufsm.br](mailto:posgraduacao.cefd@ufsm.br).

3.3.1. Além das informações dispostas neste edital, não serão disponibilizados esclarecimentos adicionais sobre o presente processo seletivo.

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada em duas etapas: 1º – prova escrita; 2º – Entrevista e Avaliação do Currículo.

4.1.1. As duas etapas terão caráter eliminatório e o candidato deverá ter nota mínima de 7,0 pontos.



4.2. **1ª etapa - Prova escrita:** A prova escrita será sem consulta bibliográfica, do tipo redação, que avaliará a capacidade do candidato em expor com precisão os argumentos selecionados para defender o seu ponto de vista sobre tema relacionado a gerontologia. O candidato poderá dissertar até 30 linhas. Serão três os critérios de avaliação da prova: (1) tipo de texto e abordagem, onde será verificado se o texto atende o tema proposto; (2) estrutura do texto, onde será avaliada a capacidade argumentativa do candidato em relação ao tema proposto; (3) expressão do texto onde serão avaliados aspectos gramaticais como a ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. Esta etapa terá caráter eliminatório e o candidato deverá alcançar nota maior ou igual a 7,0 para ser aprovado.

4.2.1. Os textos bibliográficos de referência para a prova escrita são os seguintes: The World Health Organization (WHO) approach to healthy ageing ( <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0378512220302826> ), Principais Síndromes geriátricas ( <http://www.rmmg.org/artigo/detalhes/383> ) e Paradigmas da Gerontologia: quando o envelhecimento humano se transforma em objeto de conhecimento ( <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/2176-901X.2017v20i3p329-348> )

4.2.2. A prova será realizada no dia 26 de julho de 2022 das 09 horas 30 minutos às 11 horas. O local será divulgado juntamente com a listagem dos candidatos aptos a participarem da seleção.

4.2.2.1. Os candidatos deverão ingressar no local da prova com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário previsto para o início, ou seja, 09h e 15 minutos, portando documento de identificação com foto.

4.2.3. A prova será avaliada de acordo com os critérios constantes na planilha do ANEXO 2.

4.2.4. Divulgação do resultado dia 28 de julho de 2022, nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

4.2.5. Interposição de reconsideração referente a esta etapa no dia 29 de julho de 2022 por meio de formulário eletrônico disponibilizado nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

4.2.6. Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração dia 02 de agosto de 2022.

4.3. **2ª etapa – Entrevista e Avaliação do Currículo:**

4.3.1. A entrevista será realizada com base no memorial descritivo e no projeto de pesquisa e terá como critérios os itens constantes no ANEXO 3 deste edital.

4.3.1.1. O local, a data e o horário de realização da entrevista referente a cada candidato serão divulgados no dia 02 de agosto de 2022, juntamente com as notas da primeira etapa após reconsideração.

4.3.1.2. A entrevista será realizada entre os dias 03 de agosto de 2022 e 05 de agosto de 2022.

4.3.2. O Currículo será avaliado de acordo com os itens constantes do ANEXO 1.

4.3.3. A pontuação da segunda etapa será a média aritmética entre as notas da Entrevista e da Avaliação do Currículo. O candidato não poderá ter média inferior a 7,0 pontos.

4.3.4. Divulgação do resultado dia 08 de agosto de 2022, nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.



4.3.5. Interposição de reconsideração referente a segunda etapa no dia 09 de agosto de 2022 por meio de formulário eletrônico disponibilizado nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

4.3.6. Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração dia 11 de agosto de 2022.

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Para a classificação dos candidatos será calculada a média aritmética entre a primeira e segunda etapas.

5.2. A classificação nas vagas se dará de acordo com o orientador pretendido pelo candidato. Dessa forma candidatos poderão ficar na suplência independente da nota final.

5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas para algum orientador e haja candidatos suplentes de outro orientador, poderá haver realocação de candidatos de um orientador para outro, de acordo com o interesse do orientador, consultado o candidato e respeitando a ordem de classificação geral.

5.4. A nota geral mínima para a classificação será de 7,0 pontos.

5.5. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Entrevista. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

## **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

## **7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:**

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção - candidatos que enviaram toda a documentação exigida	25/07/2022
Divulgação do local de prova	25/07/2022
1ª etapa: prova escrita	26/07/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	28/07/2022
Período para reconsideração	29/07/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	02/08/2022
Divulgação da data e horário das entrevistas	02/08/2022
2ª etapa: Entrevista e avaliação do currículo	03/08/2022 a 05/08/2022
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	08/08/2022
Período para reconsideração	09/08/2022
Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração	11/08/2022

**LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>1. TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Mestrado Concluído	5,0	
1.2 Mestrado em andamento – (mínimo de 1 semestre com aprovações)	3,0	
1.3 Especialização concluída (360h ou mais)	4,0 (independente do número de especializações)	
1.4 Especialização em andamento (mínimo de 1 semestre com aprovações)	2,0	
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2.1 Participação em eventos científicos internacionais. (máximo de 3 eventos escolhidos a critério do candidato)	2,0 cada	
2.2 Participação em eventos científicos nacionais. (máximo de 3 eventos escolhidos a critério do candidato)	1,0 cada	
2.3 Aprovação em teste de suficiência em língua inglesa a menos de 3 anos	0,5	
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (inserir apenas um certificado para cada item)</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1 Docência e/ou assistência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0	
3.2 Docência no Ensino Superior	2,0	
3.3 Atividade em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, Instituições de Longa Permanência para Idosos, centros comunitários, empresas, administrações públicas, entre outros locais.	0,7	



<b>4 ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado igual ou acima de Qualis B2 na área interdisciplinar	3,0 / cada	
4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado do Qualis B3 a B5 na área interdisciplinar	2,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C na área interdisciplinar	1,0 / cada	
4.4 Autoria/organização de livro e/ou capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	3,0 / cada	
4.5 Autoria/organização de outros tipos de publicação técnica, didática e de divulgação (máximo 5, escolhidos a critério do candidato)	2,0 / cada	
4.6 Trabalhos completos/ Resumos expandidos / Resumos simples publicados em eventos e/ou anais de eventos científicos. (máximo 10, escolhidos a critério do candidato)	1,0 cada	
<b>5. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5.1 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição na área de concentração (máximo 6 pontos)	2,0 / cada	
5.2 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão. (máximo 6 pontos)	2,0 / cada	
<b>6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
6.1. Média aritmética de todas as notas for maior que 9,0/90/A (dependendo da forma de apresentação das notas)	1,0	
6.2. Média aritmética de todas as notas entre 9,0/90 e 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,7	
6.3. Média aritmética de todas as notas menor que 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,4	
<b>TOTAL:</b>		
<b>Candidato enviou a documentação de acordo com o</b>	Em caso de	



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia

que consta no edital: ( )Sim ( )Não	resposta negativa, informe a nota do candidato reduzida em 20%	
<b>NOTA FINAL:</b>		

\*Área de concentração: Gerontologia

### RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS NO ANEXO 1

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Até 10,0	4,0
10,1 a 29,9	6,0
30,0 a 40,00	7,0
40,10 a 50,00	7,5
50,10 a 70,00	8,0
70,10 a 80,00	8,5
80,10 a 90,00	9,0
90,10 a 100,00	9,5
acima de 100,00	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

**ANEXO 2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

ÍTENS	QUESTÕES	PONTOS		
		Total	Parcial	Não Atingiu
1. INTRODUÇÃO (1,5)	1.1. Apresentação do tema			
	1.2. Objetivo da redação de acordo com o tema proposto			
	PONTUAÇÃO			
2. DESENVOLVIMENTO (5,0)	2.1. Domínio do conteúdo			
	2.2. Coerência lógica do texto			
	2.3. Argumentação de acordo com o tema proposto			
	PONTUAÇÃO			
3. FINALIZAÇÃO (1,5)	3.1. Conclusão do texto			
	PONTUAÇÃO			
4. ASPECTOS GRAMATICAIS (2,0)				
	PONTUAÇÃO			
	TOTAL			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

**ANEXO 3**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - COM BASE NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO PROJETO DE PESQUISA**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>ÍTEMS</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
SEÇÃO 1 – BREVE MEMORIAL DO CANDIDATO	1.1. Trajetória profissional e a motivação para a realização de um mestrado na área da Gerontologia.	1,0	
SEÇÃO 2 - INTRODUÇÃO REFERENCIAL TEÓRICO	2.1. Domínio do conteúdo. 2.2. Coerência lógica do texto.	2,0	
SEÇÃO 3 - ABORDAGEM METODOLÓGICA GERAL SINTÉTICA	3.1. Metodologia adequada ao projeto proposto.	2,0	
SEÇÃO 4 - RESULTADOS ESPERADOS RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA GERONTOLOGIA	4.1. Argumentação de acordo com o tema proposto 4.2. Conclusão do projeto	2,0	
SEÇÃO 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	5.1. Adequação do cronograma ao projeto para execução em 24 meses.	2,0	
SEÇÃO 6 - REFERÊNCIAS	6.1. Qualidade do referencial teórico.	1,0	
		TOTAL	
<b>Candidato enviou a documentação de acordo com o que</b>			



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia

<b>consta no edital:</b> ( )Sim ( )Não Em caso de resposta negativa, informe a nota do candidato reduzida em 20%			
		<b>NOTA FINAL:</b>	

NUP: 23081.058543/2022-82

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Modelo-edital-especifico-Word 26.05.docx.pdf

### Assinaturas

27/05/2022 09:27:03

LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

09.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GERONTOLOGIA - CPPGG



Código Verificador: 1482834

Código CRC: 4c0f1ed9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

